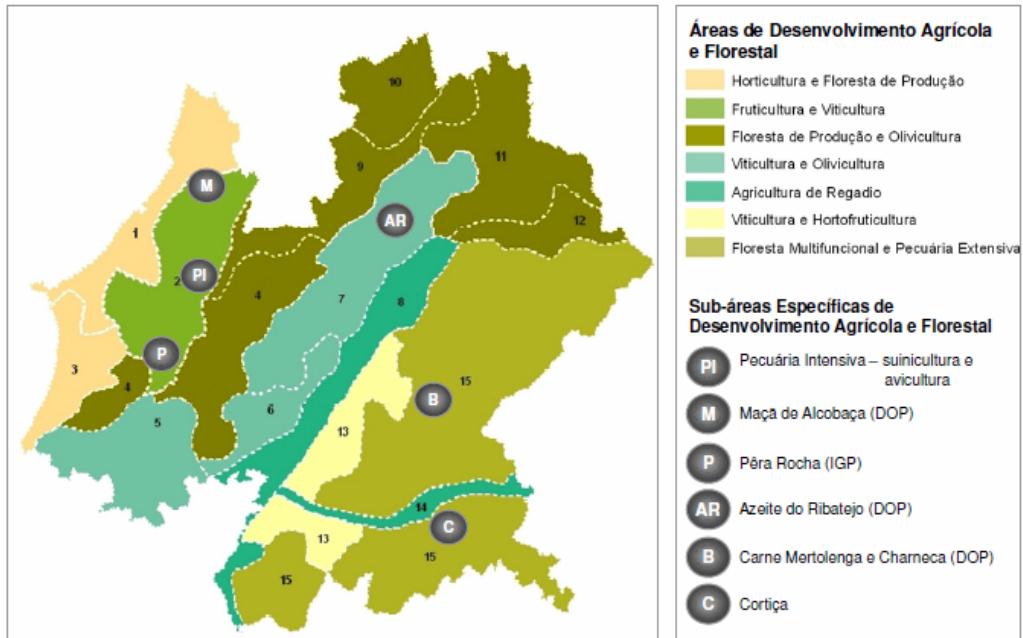


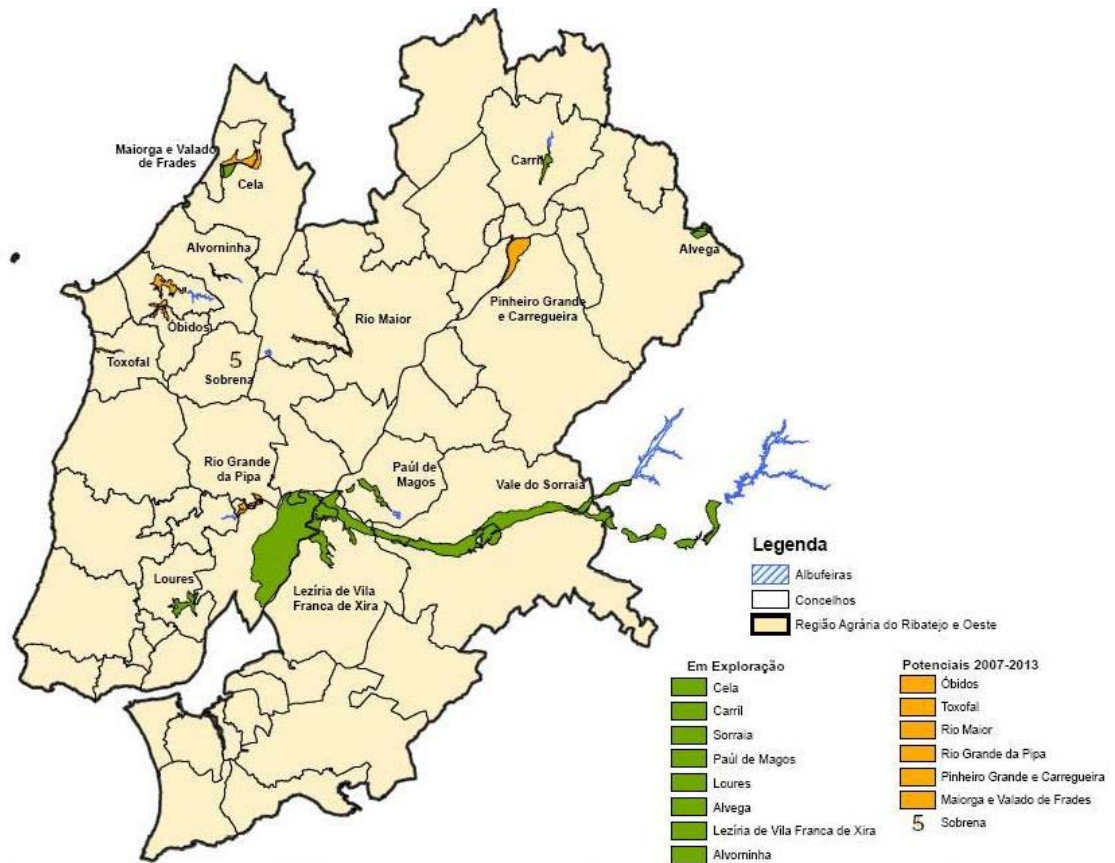
Modelo Territorial Agrícola e Florestal

➤ Representação do Modelo Territorial Agrícola e Florestal



Fonte: PROT OVT

➤ Os Aproveitamentos Hidroagrícolas



Fonte: PROT OVTY

➤ O Modelo Agrícola e Florestal

A actividade agrícola, florestal e indústrias associadas assumem uma importância decisiva na competitividade e no futuro desenvolvimento sócio-económico regional, integrando diferentes áreas de desenvolvimento agrícola e florestal que correspondem às zonas onde se admite existirem condições favoráveis para a expansão futura de fileiras estratégicas do ponto de vista agrícola e rural, e que constituem a matriz de base do modelo territorial desta actividade económica.

Assim, no modelo territorial do Oeste e Vale do Tejo são identificadas sete áreas de desenvolvimento agrícola e florestal relevantes para a estratégia regional de desenvolvimento rural:

i) A **Área Horticultura e Floresta de Produção** apresenta potencialidades futuras no contexto destas fileiras estratégicas, nomeadamente no que se refere aos produtos hortícolas frescos ao ar livre e em estufa que poderão no futuro beneficiar de três novos projectos de Aproveitamento Hidroagrícola.

No que respeita à Floresta de Produção, os povoamentos florestais de pinheiro e eucalipto têm uma grande importância em termos de ocupação e de produção;

ii) A **Área Fruticultura e Viticultura** que corresponde às áreas actuais de pomóideas e vinha, e as respectivas vantagens competitivas futuras, a tornam fundamental no âmbito desta fileira estratégica e das respectivas zonas de sistemas de produtos de qualidade reconhecida, nomeadamente, a produção de Pêra Rocha (DOP) e a Maçã de Alcobaça (IGP). Trata-se também de uma área que apresenta fortes potencialidades para desenvolver o regadio, actualmente encontram-se referenciadas sete potenciais zonas de regadio;

iii) A **Área Floresta de Produção e Olivicultura**, cujas potencialidades no contexto do pinhal e do eucaliptal são indiscutíveis e cuja aptidão olivícola importa promover no contexto das respectivas zonas DOP, nomeadamente o Azeite do Ribatejo Norte;

iv) A **Área Viticultura e Olivicultura**, em que o potencial de produção vitícola é indiscutível não só pela predominância de vinha nesta zona, mas também pelo tipo de vinhos produzidos, que em grande parte tem a designação de Denominação de Origem Controlada (DOC), e cuja aptidão da fileira olivícola importa promover;

v) A **Área Agricultura de Regadio** que corresponde à Lezíria do Tejo e ao Vale do Sorraia e que integra a área beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, no concelho da Azambuja e a quase totalidade dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Vale do Sorraia e do Paul de Magos. Trata-se de uma área com grandes potencialidades no âmbito dos sistemas de agricultura economicamente competitivos, nomeadamente no caso da horticultura e horto-fruticultura para frescos e transformados, das culturas energéticas e da orizicultura com “Indicação Geográfica”⁴ (IG);

vi) A **Área Viticultura e Horto-fruticultura** caracteriza-se pelas suas potencialidades no contexto da produção de hortícolas e horto-frutícolas ao ar livre para frescos e transformados e no âmbito da fileira vitivinícola, dadas as suas potencialidades agro-ecológicas e a dinâmica do respectivo tecido empresarial agrícola;

vii) A **Área Floresta Multifuncional e Pecuária Extensiva** corresponde, no essencial, à zona da Charneca Ribatejana aonde se encontra localizada uma das maiores manchas de montado do País, reunindo condições favoráveis ao desenvolvimento da indústria corticeira e para a prática de sistemas agro-silvo-pastoris.

No contexto das referidas áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, foi possível identificar **subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal**, que correspondem a actividades com especificidade regional e expressão territorial concentrada, que se reconhece com potencial para a expansão futura e que, para o efeito, requerem actuação específica. São elas, a Maçã de Alcobaça (DOP), a Pêra Rocha (IGP), o Azeite do Ribatejo (DOP), a Carne Mertolenga e Charneca (DOP) e a Cortiça (Figura – Representação do modelo).

Estas subáreas específicas de desenvolvimento agrícola e florestal, correspondem a sistemas de produção de qualidade reconhecida, pretendendo-se promover a criação de condições para a obtenção de produtos diferenciados de alta qualidade, gerando uma mais-valia e um reconhecimento nacional e internacional dos produtos tradicionais desta região.

Também com expressão territorial concentrada foi identificada a subárea da Pecuária Intensiva (suinicultura e avicultura) para a qual deverão ser criadas as condições ambientais necessárias para que as actividades existentes possam vir a coexistir com uma valorização sustentada dos recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais das zonas rurais onde se localizam (Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais), tornando-os, assim, compatíveis com a expansão futura de turismo de qualidade nas sub-regiões do Oeste e Vale do Tejo.

No Oeste e Vale do Tejo destaca-se ainda a importância significativa que as indústrias agro-alimentares e florestais assumem na competitividade das diferentes áreas de desenvolvimento identificadas, dado que, no primeiro caso, são grandes utilizadoras de produtos agrícolas regionais e, no segundo, absorvem a grande fatia da oferta daquele sector primário, e que contribuem, de forma indirecta, para colocar nos mercados esses bens.

Salienta-se também a aposta na expansão do regadio como fileira estratégica e na consolidação das áreas de regadio já existentes – nas quais deve ser salvaguardado o uso agrícola como dominante –, dada a forte aptidão desta Região para o desenvolvimento da agricultura de regadio, estando em fase de estudo cinco aproveitamentos hidroagrícolas, que beneficiarão um total de cerca de 6100 hectares distribuídos pelas diferentes áreas de desenvolvimento agrícola e florestal, com potencial desenvolvimento no período de 2007- 2013.

A estratégia territorial visa, ainda, a promoção de iniciativas que promovam o desenvolvimento de serviços rurais dentro e fora das explorações, dada a pequena dimensão da maioria das explorações agrícolas e a grande importância já hoje nelas assumida pelos respectivos rendimentos de origem não agrícola, o que constitui um complemento decisivo para a viabilização futura da generalidade das actividades de produção agrícola.

Nas áreas da Região Oeste e Vale do Tejo onde a dimensão física das explorações agrícolas é mais elevada, é indispensável o desenvolvimento de acções especificamente orientadas para os sistemas agro-silvo-pastoris, sem as quais se irá assistir a um progressivo abandono dos solos em causa, tornando assim mais frágeis as suas possibilidades de virem a resistir, quer às pressões exercidas por outras actividades económicas que com elas venham a concorrer do ponto de vista da ocupação e uso dos solos da Região, quer aos incêndios florestais.

Para além do incremento das actividades agro-silvo-pastoris, deverá igualmente incentivar-se uma adequada gestão dos espaços florestais. Assim, a floresta na Região Oeste e Vale do Tejo deve ser planeada conforme as orientações previstas nos Planos

Regionais de Ordenamento Florestal do Oeste e do Ribatejo que se traduzem, por um lado, por uma visão de uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável e, por outro, espaços florestais centrados em lógicas de fileiras e preparados para alcançar objectivos de gestão multifuncional.

Fonte: PROT OVT